



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1053 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.010154/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, o servidor **FRANCISCO ROMERIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE: 1241864, CPF: 014.787.223-55, da Divisão de Execução Financeira/COFIN, Campus da Liberdade/Ceará para a Coordenação de Orçamento, Campus dos Auroras/Ceará.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria